

PORTARIA Nº 72 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001239/2023-17

Concórdia-SC, 01 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

 $Art. \ 1^o - \textbf{ALTERAR} \ a \ portaria \ n.^o \ 172/2022/PORTARIAS/CON, \ de \ 12 \ de \ maio \ de \ 2022 \ que \ constitui \ o \ Núcleo \ Docente \ Estruturante \ (NDE) \ do \ Curso \ de \ Licenciatura \ em \ Matemática, \ conforme \ segue:$

Exclusão do membro:

ADONIS ROGERIO FRACARO, Siape: 12XXX51

Inclusão como membro:

ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, Siape: 19XXX77

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 15:58) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 72, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2023 e o código de verificação: 61dfd3e73c